

PORTARIA Nº 13/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando os dispositivos legais sobre a designação para o exercício de cargo e/ou função de Livre provimento na composição do Quadro de Pessoal deste Conselho;

Resolve:

Designar a Advogada CINTHIA MERLO TAKEMURA CANTO para exercer o emprego em comissão de Procuradora Geral do CREA - PA no período de 02/01/2018 a 31/12/2020, podendo tal período ser renovado se comprovados os critérios de conveniência e oportunidade, fazendo jus aos vencimentos e aos benefícios aplicáveis aos empregados efetivos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 2 de Janeiro de 2018.



Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente